

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Associação Assistencial Ágape  
**CNPJ:** 07.711.648/0001-15

**TERMO DE FOMENTO nº 004/2020**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

**ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

**Objeto:** Termo de Fomento Nº. 004/2020 - Repasse financeiro emergencial de recursos federais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da COVID-19.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 07/2020 - 03/08/2020; 08/2020 - 01/09/2020; 09/2020 - 01/10/2020; 10/2020 - 03/11/2020; 11/2020 - 01/12/2020; 12/2020 - 04/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	21/07/2020	6766/2020	24.000,00
Federal	04/11/2020	6766/2020	24.000,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>48.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>48.000,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	0,00	8,45	27.510,76
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	113,32	0,00	20.497,69
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,00	113,32	0,00

**ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:**

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Ana de Oliveira, 64, Centro, CEP 13870-199, São João da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes acolhidos na Instituição de Acolhimento.



- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases / Ações	Resultados Alcançados (Benefícios)
<i>1 - Estruturação do Serviço</i>	<p>Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do ministério da saúde</p> <p>Proporcionar medidas de prevenção, proteção e controle para impedir a disseminação da COVID-19, conforme as determinações sanitárias</p> <p>Redução da aglomeração e manejo do fluxo de entrada e saída de profissionais no serviço de acolhimento institucional</p> <p>Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos acolhidos e trabalhadores, com vista à prevenção da covid19 e disseminação do vírus</p> <p>Proporcionar ações para promover a qualidade de vida e o manejo do estresse dos acolhidos</p> <p>Acompanhamento das famílias dos acolhidos no período de pandemia</p> <p>Ofertar suporte aos trabalhadores do serviço de acolhimento</p>	<p>Garantiu-se a continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, de proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.</p>
<i>2 - Suporte Para Estruturação Do Serviço</i>	<p>Ofertar alimentação básica e alimentos prioritariamente ricos em proteína, para os idosos no serviço de acolhimento institucional</p> <p>Ofertar itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção do idoso ou evitem a propagação da COVID-19</p> <p>Ofertar equipamentos de proteção individual – EPI's para os profissionais e acolhidos</p> <p>Realizar a reposição e/ou aumento da força de trabalho no serviço de acolhimento, devido à funcionários com suspeita/confirmação de COVID-19 ou por estarem nos grupos de risco e/ou acolhidos com suspeitas/confirmação de COVID-19</p> <p>Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, específico para o remanejamento de crianças/adolescentes com suspeita ou contaminação pela covid-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias.</p>	<p>Garantiu-se as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vista à prevenção do covid19 e disseminação do vírus.</p> <p>Reduziu ao máximo a propagação de infecção do vírus covid19 entre os acolhidos, seus cuidadores e profissionais que atuam na Instituição de acolhimento.</p>

- IV. A meta de atendimento foi de 65%, considerando a meta de atendimento de 20 (vinte) vagas disponíveis para acolhimento de crianças e adolescentes.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnica(s) de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de 79%.



- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social garantindo a continuidade da oferta do serviço reestruturando a instituição de acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias de proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus; garantindo ainda as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vista à prevenção do Covid19 e disseminação do vírus.
- XI. Referentes aos valores de despesas glosadas, os mesmos foram ressarcidos nas contas específicas pela OSC dentro do exercício.
- XII. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 14/01/2021.
- XIII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIV. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 23 de junho de 2021.



**Cindy Laure Galizoni Elídio**

CPF 353.742.488-47